

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Material e Patrimônio - 0008229-45.2022.6.21.8000 Despacho DG - doc. SEI n. 1008127.

Rh.

Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos exigidos pelo artigo 26 da Lei n. 8.666/93.

Designo os servidores indicados no doc. SEI n. 1000200 para atuarem na gestão contratual, nos termos da IN P. n. 56/2019.

Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 454,80 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), em favor da empresa Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.

À Equipe de Gestão para registrar nos autos que possuem ciência da respectiva nomeação e das responsabilidades dela decorrentes (art. 8°, IV).

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão do empenho.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga**, **Diretora-Geral**, em 27/06/2022, às 23:52, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1008127 e o código CRC EFCB1AC1.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280 www.tre-rs.jus.br - Fone: